



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 029/2020

Adamantina, 08 de julho de 2020.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 44ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **10 de julho, às 11:00 horas**, objetivando a apreciação das seguintes proposições:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 037/2020 – PM – que “Dispõe sobre aprovação da abertura de crédito extraordinário (R\$ 406.530,00) no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina para o exercício de 2020, através do Decreto nº 6.161, de 18 de junho de 2020.”

Projeto de Lei nº 038/2020 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar por subvenção social às entidades, Instituição Lar dos Velhos, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo e Instituição Solidária Carlos Pegoraro no valor de R\$ 100.000,00.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 010/2020 – PM – “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bens imóveis mediante Processo Licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em novos bens patrimoniais e dá outras providências.”

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente